Salvador, em 21 de novembro de 2017.

OF. Nº 907/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.689/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de regulamentar a permissão para empresas prestadoras de serviços de saúde da rede privada que possuírem débitos tributários com a Prefeitura de Salvador pagarem 70% (setenta por cento) de seus débitos com atendimentos a pacientes da rede pública desta capital”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 3 de outubro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn